



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano CBSPrev

CNPJ nº 48.307.567/0001-31

MIRADOR 0350/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	4
3	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	5
4	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	6
5	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	8
6	SOLVÊNCIA.....	12
7	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	13
8	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	14
9	CONCLUSÃO.....	16

1 INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo apresentar o Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CBSPrev, administrado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS.

O Plano CBSPrev é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2013.0014-11, e estruturado na modalidade de **Contribuição Definida**, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a Avaliação Atuarial dos planos administrados pela CBS considerando o disposto nos seus respectivos Regulamentos e Notas Técnicas Atuariais, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial do Plano CBSPrev, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **31/10/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	19.968
Frequência de Participantes a Conceder	19.968
Ativos	19.699
Autopatrocinados	163
Aguardando BPD	106
Idade Média (em anos)	37
Aposentados	24
Idade Média (em anos)	60
Folha Benefício Mensal (em R\$)	74.694,96
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.112,29
Pensionistas	1
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	1
Idade Média (em anos)	63
Folha Benefício Mensal (em R\$)	7.370,81
Benefício Médio Mensal (em R\$)	7.370,81

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Conforme CPA 003, as premissas atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus participantes e assistidos e definição do plano de custeio. No entanto, por se tratar de um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida “Puro”, não são utilizadas hipóteses na avaliação atuarial.

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do Plano CBSPrev, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria Proporcional Diferida	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CBSPrev, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	289.798.366,07	341.294.824,49
(-) Exigível Operacional	787.311,26	930.548,44
Gestão Previdencial	778.968,58	921.162,63
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	8.342,68	9.385,81
(-) Exigível Contingencial	-	-
Gestão Previdencial	-	-
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	289.011.054,81	340.364.276,05
(-) Fundos	30.690.626,49	36.327.783,69
Previdenciais	16.477.432,20	21.515.989,55
Administrativos	14.148.850,73	14.686.680,67
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	64.343,56	125.113,47
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	258.320.428,32	304.036.492,36

4.2 Meta de retorno e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 0,58% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“índice de Referência”) de 9,03%. Sendo assim, verifica-se que a meta de retorno não foi atingida no exercício de 2024, ficando a rentabilidade líquida obtida 8,44% pontos percentuais abaixo do esperado para o período, tomando como indexador base, o IPCA do IBGE.

4.3 Ajuste de precificação

Considerando que o Plano CBSPrev é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos, em conformidade com a Resolução Previc nº 23/2023, não há apuração de ajuste de precificação para este plano.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano CBSPrev, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do Plano CBSPrev, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	2.312.425,93	6.525.178,94
Saldo de Conta dos Assistidos	2.312.425,93	6.525.178,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	256.008.002,39	297.511.313,42
Saldo de contas - parcela patro./inst.	109.192.898,54	127.542.105,72
Saldo de contas - parcela participantes	144.075.964,28	166.770.558,24
Saldo De Conta Portada De EFPC	2.321.133,89	2.713.043,27
Saldo De Conta Portada De EAPC	418.005,68	485.606,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
(=) Passivo Atuarial	258.320.428,32	304.036.492,36

5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Por ser um plano de modalidade de contribuição definida, não há variações no conceito de Provisões Matemáticas, sendo o efeito unicamente da variação das cotas, do ingresso de recursos

(recebimento de contribuições ou de resgates e portabilidades) e saída de recursos (pagamento de benefícios ou de resgates e portabilidades).

5.1.3 Duração do passivo

Considerando que o Plano CBSPrev é um plano de benefícios na modalidade de Contribuição Definida, em que não há pagamento de benefícios a conceder e concedidos com características de benefício definido, não há que se calcular a duração do passivo em conformidade com o art. 52 da Resolução Previc nº 23/2023.

5.2 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na planificação contábil padrão mencionada no art. 178 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	340.364.276,05
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura	304.036.492,36
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	304.036.492,36
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	6.525.178,94
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	6.525.178,94
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	6.525.178,94
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido	0,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	297.511.313,42
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	297.511.313,42
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	127.542.105,72
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	166.770.558,24
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	2.713.043,27
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	485.606,19
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização Não Programado	0,00

2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	36.327.783,69
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	21.515.989,55
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	21.515.989,55
2.03.02.01.01.01.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVERSÃO	21.515.989,55
2.03.02.01.01.01.01	Fundo de Reversão	21.515.989,55
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS - OUTROS	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	14.686.680,67
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	14.686.680,67
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	0,00
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	125.113,47
2.03.02.03.01.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DOS EMPRÉSTIMOS	125.113,47
2.03.02.03.01.01.00	FQM - Fundo de Quitação por Morte	125.113,47

5.3 Outros Fator relevantes

- O Plano CBSPrev é um plano aberto para novos participantes, em funcionamento desde 2013.
- De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2024, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada.

- Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2024 montavam a quantia de R\$ 36.327.783,69, onde R\$ 21.515.989,55 é referente ao Fundo Previdencial, R\$ 14.686.680,67 referente ao Fundo Administrativo e R\$ 125.113,47 referente ao Fundo para Garantia das operações com participantes, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

6 SOLVÊNCIA

A situação financeiro-atuarial do Plano CBSPrev, em 31/12/2024, apresentou resultado nulo, tendo em vista ser um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, em que os compromissos com os participantes estão limitados aos seus respectivos saldos de conta individuais.

6.1 Principais riscos atuariais

Dado que a modalidade do Plano CBSPrev é de contribuição definida, o principal risco está relacionado ao não alcance da rentabilidade mínima necessária na aplicação dos recursos garantidores. Dessa forma, a rentabilidade obtida deve ser objeto de constante acompanhamento.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CBSPrev apresenta um fundo previdencial de reversão, constituído a partir das parcelas das contribuições patronais que não foram destinadas ao pagamento de benefícios ou institutos do plano, com o objetivo de compensar contribuições futuras de patrocinador, ou de outras destinações, mediante solicitação formal da patrocinadora, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, baseado em parecer do atuário responsável pelo plano, conforme item XI do art. 1º do Regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2024, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 21.515.989,55, conforme balancete disponibilizado pela Entidade.

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

8.1 Custos normais

Na Avaliação Atuarial a que se refere este Parecer Atuarial os benefícios assegurados pelo Plano foram avaliados pelos Regime de Capitalização e Método Atuarial de Capitalização Individual.

O custo normal do Plano CBSPrev, estruturado na modalidade de contribuição definida, representa o percentual médio aportado mensalmente pelos participantes, autopatrocinados e patrocinadora, apurado considerando o nível de contribuição arrecadada com a aplicação das alíquotas escolhidas pelos participantes e autopatrocinados, em relação à folha de salários de participação. Em 2024, o custo médio apurado é de 7,25% sobre a folha dos salários de participação dos participantes ativos, sendo destinados ao financiamento dos benefícios previdenciários.

8.2 Plano de custeio para 2025

8.2.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais de Participantes: Os participantes ativos e autopatrocinados deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano CBSPrev;
- Contribuições Normais de Assistido: Não há previsão regulamentar para contribuições normais de assistidos ao Plano;
- Contribuições Normais de Patrocinadora: As patrocinadoras deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento.

8.2.2 Custeio administrativo

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano a partir de 01 de janeiro 2025

serão as receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,03% (0,36% a.a) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

9 CONCLUSÃO


Para fins da avaliação atuarial do Plano CBSPrev, com resultados posicionados em 31/12/2024, foi utilizada a base cadastral dos participantes e assistidos fornecida pela Entidade, com data-base em 31/10/2024 e dados financeiros e patrimoniais com data-base em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. Os regimes financeiros e métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

No encerramento do exercício de 2024, o Plano CBSPrev apresenta um resultado técnico nulo, tendo em vista ser um plano estruturado na modalidade de contribuição definida, em que o compromisso com os participantes está limitado aos seus respectivos saldos de conta individuais.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano CBSPrev, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano se encontra equilibrado.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANO
Diretor executivo
Atuário MIBA 1020


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653


ARTHUR PESSOA DE MELO
Consultor
Atuário MIBA 3584

SÍNTESE DO PLANO DE CUSTEIO

Síntese do Plano de Custeio Anual do Plano CBSPrev

1 OBJETIVO

A Fundação CSN manifestou intenção de aderir ao Plano CBSPrev na condição de patrocinadora, estabelecendo solidariedade em que a CSN responderá solidariamente pelas obrigações da Fundação CSN, em razão de sua condição de mantenedora desta. O processo de adesão encontra-se em fase de formalização, estando o Convênio de Adesão sujeito à aprovação pelo órgão colegiado da Entidade e, posteriormente, pela PREVIC.

O Parecer Atuarial MIRADOR 1482-2025 avaliou os potenciais impactos dessa adesão e da condição de solidariedade entre as patrocinadoras, concluindo que, por se tratar de Plano da modalidade de Contribuição Definida (CD) não haverá impactos significativos na estrutura atuarial do Plano.

Adicionalmente, conforme indicado pela CBS, a condição de solidariedade possibilita que a patrocinadora Fundação CSN utilize os recursos do Fundo Previdencial de Reversão constituído pela patrocinadora CSN para compensar suas contribuições futuras, mediante solicitação formal da patrocinadora e previsão expressa no plano de custeio anual, nos termos do Regulamento do Plano CBSPrev.

Dessa forma, e considerando ainda as demais informações constantes no Parecer Atuarial de encerramento do exercício 2024 (correspondência MIRADOR 0350/2025), apresentamos o novo Plano de Custeio para o exercício de 2025 do Plano CBSPrev, cuja vigência terá início após a aprovação do Convênio de Adesão pela PREVIC.

2 PLANO DE CUSTEIO

2.1 Custeio Normal

Contribuições Normais de Participantes: Os participantes ativos e autopatrocinados deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento do Plano CBSPrev;

Contribuições Normais de Assistido: Não há previsão regulamentar para contribuições normais de assistidos ao Plano;

Contribuições Normais de Patrocinadora: As patrocinadoras deverão efetuar contribuições normais observando os limites previstos no Capítulo VI do Regulamento. No exercício de 2025, as contribuições da patrocinadora Fundação CSN serão compensadas pelos recursos do Fundo Previdencial de Reversão constituído pela patrocinadora CSN. Caso ocorra a utilização do referido fundo por completo, a patrocinadora deverá retomar o pagamento das contribuições normais no mês seguinte.

2.2 Plano de Custeio Administrativo

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano a partir de 01 de janeiro 2025 serão as receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,03% (0,36% a.a) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem como objetivo a apresentação da síntese do Plano de Custeio do Plano CBSPrev, considerando a adesão da Fundação CSN como patrocinadora do Plano. A vigência do Plano de Custeio terá início após a aprovação do Convênio de Adesão pela PREVIC, sendo as informações completas constantes no Parecer Atuarial de encerramento do exercício 2024 (correspondência MIRADOR 0350/2025).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



CAMILA BOARI TEJADA

Consultora Sênior

Atuária – MIBA 3100

camila@mirador360.com.br



MICHEL LERPINIÈRE ROSA

Consultor Sênior

Atuário – MIBA 2653

michel@mirador360.com.br



GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

Diretor Executivo

Atuário – MIBA 1020

giancarlo@mirador360.com.br